



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2392/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Designa os Juízes do Trabalho que auxiliarão a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Extraordinário.
O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o regramento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Extraordinário;
CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juízes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do parágrafo único do art. 11 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe ao Corregedor Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional;
RESOLVE :
Art. 1º - Designar os Juízes Carlos Ernesto Maranhão Busatto e Raquel Hochmann de Freitas para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
Parágrafo Único – Os assistentes dos referidos Juízes permanecerão lotados nas suas respectivas Unidades, à disposição da Secretaria da Corregedoria, enquanto perdurar a designação.
Art. 2º - Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria para coordenar as atividades do Gabinete Extraordinário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO,
Corregedor Regional.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o recebimento de materiais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009219-11.2017.5.04.0000,
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23 da Lei nº 8.666/93 para a modalidade de convite, em atendimento ao que estabelece o artigo 15, § 8º, da citada lei, será integrada pelos membros do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- ALBERTO DANIEL MÜLLER
- ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS
- ALEXANDRE GOMES NUNES
- ALINE LEDUR
- ALINE MAIA BITTENCOURT
- ALTAIR JOSÉ PLATONOW PEDROSO
- ANDRÉ LUIS DAIPRAI
- ANTÔNIO CARLOS BITTENCOURT CARDOZO
- ARTUR CARDOSO SEVERO
- ARTUR KELLERMANN CARVALHO
- CARLOS RENATO COSTA
- DENÍLSON RIBEIRO DE QUADROS
- ERIC COLTRI SKROTZKY
- ERNANI GRACZYK JARDIM
- ERNANI SOARES KERN
- FABIANO DUTRA IANKOWSKI
- FELIPE CHITES VIEIRA
- GEORGE JEFFERSON DE OLIVEIRA FELÍCIO
- GERMANO DE MELLO ANDERSSON
- HERALDO FIGUEIRA DA SILVA
- JAKSON MOISES DORNELLES CLOS
- JEFFERSON HAUZ NUNES FALLAVENA
- JOÃO LUIZ PEIXOTO DA SILVA
- JOÃO MANOEL ANDRE DE SOUSA
- JOÃO PEDRO DUARTE LOPES
- JOSÉ LUIS BORGES
- LUCIANA REISCHL DOS PASSOS
- LUCIANO CIPRIANI
- LUÍS ANTÔNIO SILVA
- LUÍS CARLOS PORTO
- LUÍS FERNANDO PONTELLO
- MANOEL JOSÉ SILVA DA COSTA
- MARCELO DE SOUZA MEDEIROS
- MARCOS AURÉLIO DA ROSA SILVA
- MARZO BOBSIN DOS SANTOS
- MELISSA SCHULLER SUPERTI WEBER
- PATRÍCIA CARDOSO PEREZ
- PAULA MEDAGLIA GRUSSNER
- PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR
- RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO
- SANDRO SCHIAVON
- SATURNINO FIGUEIRA DA SILVA NETO
- SHEILA ELISE RAMMINGER
- TIAGO PIRES D'ANDREA
- VLADIMIR MASCARENHAS DE SOUZA.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Presidência	1	